

## Legislativo Federal

### Sancionado o novo Programa Minha Casa, Minha Vida

### SUMÁRIO



*Sancionado o novo Programa Minha Casa, Minha Vida p. 1*

*Atuação do setor imobiliário em prol da sociedade p. 2*

*Senado recebe a Reforma Tributária p. 3*

*GT sobre a Reforma Tributária p. 3*

*Revisão do Plano Diretor Estratégico é sancionada p. 4*

Na quinta-feira, 13/7, no Palácio do Planalto, o presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** sancionou a [Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023](#), que cria o novo **Programa Minha Casa, Minha Vida**. Durante a cerimônia, estavam presentes o vice-presidente Geraldo Alckmin, os ministros **Jader Filho** (Cidades), Rui Costa (Casa Civil) e Alexandre Silveira (Minas e Energia), além da presidente da Caixa Econômica Federal, Rita Serrano; o presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), o relator da matéria na Câmara dos Deputados, deputado Fernando Marangoni (União/SP), e representantes de movimentos por moradia rural e urbana e do setor produtivo.



Em discurso, o ministro das Cidades destacou pontos de melhorias do programa, que tem como objetivo garantir a qualidade de vida dos moradores:

- a área mínima das unidades passou a ser 40m<sup>2</sup> para casas e 41,5m<sup>2</sup> para apartamentos;
- estão previstas varandas para oferecer um espaço adicional aos moradores;
- os conjuntos deverão ter equipamentos para atividades de lazer e a prática esportiva equipados com sala de biblioteca;
- novidade: parceria com a Academia Brasileira de Letras para que sejam doados livros às bibliotecas do Minha Casa Minha Vida em todo o país;
- nas regiões Norte e Nordeste, os quartos devem ter ganchos para colocação rede;
- a inclusão de bicicletários nos residenciais, um incentivo à mobilidade sustentável;
- os imóveis terão tubulação para instalação de redes de internet;

- pontos para instalação de ar-condicionado nos dois quartos para as famílias que desejem instalar posteriormente os aparelhos;
- uso de janelas venezianas nos quartos que permitem o escurecimento do cômodo, ao mesmo tempo que garantem a ventilação e a entrada de luz natural;
- quanto à localização do terreno, ele agora deverá estar inserido na malha urbana, próximo a uma infraestrutura completa, com acesso fácil a equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social, além de comércio e serviços e transporte público coletivo;
- qualidade superior e durabilidade das edificações, com o uso de tintas especiais e execução de uma apropriada impermeabilização;
- premiação às melhores práticas construtivas e de sustentabilidade e os melhores projetos do Minha Casa Minha Vida, em mais um esforço de aperfeiçoamento das edificações.

Criado em 2009, o Programa já entregou mais de 6 milhões de unidades habitacionais e, até 2026, a meta é contratar mais 2 milhões de moradias.

## Atuação do setor imobiliário em prol da sociedade

O **Secovi-SP** e as entidades do setor imobiliário realizaram intenso trabalho técnico e de interlocução junto ao Ministério das Cidades, Casa Civil e Presidência da República, e aos parlamentares Fernando Marangoni, Guilherme Boulos, Eduardo Braga, Efraim Filho, Rodrigo Pacheco e demais lideranças políticas, com o objetivo de trazer aperfeiçoamentos ao novo Minha Casa Minha Vida.

Melhorias:

- Retomada da Faixa 1, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU);
- Reinstauração do RET para a faixa 1 – redução para 1% na tributação para as incorporações imobiliárias;
- Melhores condições de financiamento ao comprador com uso do FGTS Futuro – permissão para que compradores de imóveis do MCMV com recursos do FGTS vinculem seus recebíveis futuros no FGTS como garantia das parcelas de financiamento;
- Inclusão de cláusula de reajuste nos contratos do FAR e FDS pelo INCC;
- Retorno dos descontos dos emolumentos de Cartórios para as operações com recursos do FGTS;
- Alteração do Código de Processo Civil com o objetivo de estabelecer a validade dos títulos executivos criados ou validados eletronicamente e dispensar a necessidade de assinatura de testemunhas;
- Possibilidade de editais em formato eletrônico no procedimento de alienação fiduciária (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997);
- Inclusão da modalidade Loteamentos dentro do programa habitacional de forma mais estruturada, com instituição do patrimônio de afetação, regras cadastrais para o devido enquadramento da individualização de lotes na prefeitura e definição das servidões de passagem para gestão do poder público;
- Prazo anual para atualização dos limites de renda familiar;
- Redução de custas de cartórios para operações com FGTS;
- Revogação do FGTS para o microcrédito;
- Isenção dos tributos estaduais e municipais;
- Gestão dos serviços de saneamento básico;
- Custeio para os serviços de pavimentação, terraplenagem e drenagem; e
- Possibilidade de editais em formato eletrônico no procedimento de alienação fiduciária (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Vetos importantes:

- Seguro de dano estrutural, que encareceria o custo da produção habitacional; e
- Restrição das assinaturas eletrônicas apenas para contratos preliminares, que burocratizaria o processo de registro imobiliário.

## Senado recebe a Reforma Tributária

Após ser aprovada pela Câmara dos Deputados, a **Reforma Tributária**, [PEC 45/2019](#), é remetida para segunda fase do processo legislativo, no Senado Federal.

Em entrevista coletiva na terça-feira, 11/7, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), acompanhado dos ministros da Fazenda, Fernando Haddad, do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, e das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, anunciou o senador **Eduardo Braga (MDB/AM)** como relator da Reforma na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).



Destacando a harmonia entre os Poderes Legislativo e Executivo, Pacheco disse que a PEC não será fatiada e tramitará pela Comissão de Constituição e Justiça. Aprovada na Comissão, irá direto para apreciação do Plenário da Casa.

Braga, relator da matéria, afirmou que fará seu relatório buscando o consenso e visando ao desenvolvimento do país.

## GT sobre a Reforma Tributária

Pelo **requerimento nº 45/2023**, de autoria do senador **Vanderlan Cardoso (PSD/GO)**, aprovado em junho na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), será instalado grupo de trabalho composto por 9 senadores com o objetivo de discutir os principais pontos da Reforma Tributária.

Além de Cardoso, o grupo de trabalho contará com os senadores **Eduardo Braga (MDB/AM)** como relator; **Otto Alencar (PSD/BA)**; **Irajá (PSD/TO)**; **Oriovisto Guimarães (Podemos/PR)**; **Alan Rick (União Brasil/AC)**; **Margareth Buzetti (PSD/MT)**; **Professora Dorinha (União Brasil/TO)**; e **Izalci Lucas (PSDB/DF)**.



Vanderlan Cardoso (PSD/GO)  
Presidente da CAE



Eduardo Braga (MDB)  
Relator



Otto Alencar  
(PSD/BA)



Irajá  
(PSD/TO)



Oriovisto Guimarães  
(Podemos/PR)



Alan Rick  
(União Brasil/AC)



Margareth Buzetti  
(PSD/MT)



Professora Dorinha  
(União Brasil/TO)



Izalci Lucas  
(PSDB/DF)

## Requerimentos

Em reunião no mesmo dia do anúncio do Eduardo Braga como relator, a CAE aprovou requerimentos de informação do senador Rogério Marinho (PL/RN), para que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, subsidiem o parlamento com dados sobre a matéria.

Os dois ministros devem encaminhar à Comissão estimativas e informações sobre a alíquota média da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), criados com a Reforma.

## Legislativo Municipal

### Revisão do Plano Diretor Estratégico é sancionada

Foi publicada a **Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023**, que dispõe sobre a **revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE)**.

A sanção do prefeito **Ricardo Nunes (MDB)**, ao projeto de lei 127/2023, foi publicada no sábado, 8/7, no Diário Oficial da Cidade. A íntegra da Lei, que pode ser acessada [aqui](#), traz 129 artigos e 7 anexos, entre mapas e tabelas, promove ajustes ao Plano Diretor, Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

No entanto, o Executivo vetou vários dispositivos do projeto de lei, que podem ser observados [aqui](#) nas razões de veto.

*"Esses vetos não mexem de uma forma muito forte na questão do que foi aprovado na Câmara Municipal. Tem algumas questões, que a gente achou melhor alterar, e a Câmara entendeu", disse o prefeito.*

